



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

-----**MARIA FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, PROTEÇÃO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E MOBILIDADE. NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 20/10/2021-----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, alínea c) do n.º 2 art.º 8.º e n.º 2 do art.º 10.º, ambos, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, notifica-se a Exma. Senhora **MARIA CONCEICAO AGUIAR CARVALHOSA CAMPOS**, com última residência conhecida no Lugar Brejo, Bloco 25, 1.º Dto.º, União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, na qualidade de proprietário do veículo automóvel Fiat Marea, de cor cinzenta, com a matrícula 26-82-NG **no qual se determina que:**-----

1. **Dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente edital para proceder ao levantamento do referido veículo**, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recife, Desmontagem de Veículos, Lda., com sede na Zona Industrial de Sobreposta, Rua do Regueiro lote 5, 4715-553 Braga.-----

2. **Deverá proceder ao pagamento das taxas devidas – 79,93 € relativo à taxa de remoção do veículo, acrescidos de 15,98 € diários pelo depósito do veículo a contar do presente edital**, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro – sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----

-----Mais se notifica V. Ex.ª que, **no caso de não proceder ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município** conforme o estipulado no n.º 5, do art. 10.º do supra citado Regulamento Municipal.-----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos do estilo deste concelho.-----

-----E eu, **Sónia Alpoim**, Pela Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em regime de substituição, conforme Despacho PR 18/2021 de 17 de junho, o subscrevi.-----

-----Câmara Municipal de Viana do Castelo, ..... de ..... de 2021.-----

----------

-----Sónia Alpoim-----

-----A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL-----

----------

Por Fabíola Oliveira  
em 29-11-2021 às 16:59:54